

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO



Presidenta

Montenegro Cidade das Artes

E	Encaminhe-se ac
Excelentíssimo	Senhor Prefeito.
•	

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 215 /2013

Sala de Sessões, 24 de outubro de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

Com relação ao contido no Ofício n.º 827/2013, em resposta ao Pedido de Informação n.º 193/2013, perguntamos:

- 1. Se não há previsão contratual que permita o acesso aos dados dos servidores municipais por parte de funcionários de imobiliárias, como se explica a presença destas nas dependências da Prefeitura Municipal, no mesmo local e período em que a Caixa Econômica Federal (CEF) abria as contas dos funcionários públicos municipais?
- 2. Por que os funcionários municipais eram abordados pelas imobiliárias, que ofereciam empréstimos consignados, antes de serem encaminhados aos servidores da CEF para abertura das contas?
- 3. A Administração Municipal não tinha conhecimento da presença das imobiliárias no local? Em caso negativo, qualquer cidadão pode adentrar na sede do Poder Executivo e lá administrar seus negócios?
- 4. Qual o nome das imobiliárias lá instaladas no supracitado período, em detrimento às demais imobiliárias da cidade?
 - 5. Qual o interesse público que justifica a permissão de uso daquele espaço?
- 6. Como se explica o acesso dos funcionários de imobiliárias ao arquivo digital, com o conteúdo dos contracheques disponibilizado à Caixa Econômica Federal e não às imobiliárias, que são terceiros, sem autorização para manipular os documentos?

7. Quais medidas foram tomadas pela Administração Municipal no que tange o direito à privacidade violado?

Vereadora Rosemari Aliffeida

Vereador Gustavo Zanatta

PP

Vereador/Marcos Roberto Gehlen

Vereador Márcio Miguel Mülter

Vereador Carlos Einar de Met

ereador Renato Antonio Kranz

PMDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Rosemari Almeida

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"